PORTARIA Nº 041, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	076/2024	3,5	Curitiba - PR
Cidney Barbeiro Filho	077/2024	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Inhoatto	078/2024	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 1º de novembro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 041, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diária aos vereadores e servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	076/2024	3,5	Curitiba - PR
Cidney Barbeiro Filho	077/2024	3,5	Curitiba - PR
Rodrigo Inhoatto	078/2024	3,5	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 1º de novembro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:24FA7E1F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/11/2024. Edição 3147
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/